# Portaria 12/2022

*Designa os componentes para integrarem a Comissão para coordenar e organizar o processo eleitoral relativo à Eleição de Representantes Discentes da CAN.*

De acordo com a 145ª reunião da Comissão Acadêmica Nacional do PROFNIT (CAN), de 28 de julho de 2022, a Coordenadora Acadêmica Nacional do PROFNIT, no uso das suas atribuições,

**RESOLVE:**

*Art. 1º.* Designar a Comissão responsável pela coordenação e organização da **Eleição de Representantes Discentes da CAN** para: Flávia Lima do Carmo, Francisco Gilson Rebouças Porto Júnior, Giovanna Martins Sampaio, Rhebeka Oliveira Santos, Dandara Scarlet Sousa Gomes Bacelar e Wendel Fialho de Abreu, sob a presidência da primeira.

*Art. 2º.* Dá-se o prazo de 60 (sessenta) dias, até 28 de setembro de 2022.

Salvador, 28 de julho de 2022

Wagna Piler Carvalho dos Santos
Coordenadora Acadêmica Nacional do PROFNIT